

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 013447	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59789545000171
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL POLPAR S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 35 300 122 526	7 - SITE	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 29/11/1988	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 03/03/1989	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brig. Faria Lima, 1355 - 10 and.(parte)		2 - BAIRRO OU DISTRITO Pinheiros		
3 - CEP 01452-919	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3503-9320	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3503-9076	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL odias@suzano.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS  
ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Rinaldo Ciucci				
2 - CARGO Coordenador Contábil				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 10º andar		4 - BAIRRO OU DISTRITO Pinheiros		
5 - CEP 01452-919	6 - MUNICÍPIO São Paulo		7 - UF SP	
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3503-9322	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3503-9076	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL rciucci@suzano.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Itaú Corretora de Valores S.A.				
19 - CONTATO Gercina Silva Bueno				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 10º andar		21 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi		
22 - CEP 04538-132	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP	
25 - DDD 011	26 - TELEFONE 5029-1809	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 011	31 - FAX 5029-1920	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL gercina.bueno@itau-unibanco.com.br				

## Reapresentação Espontânea

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

## OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	São Paulo	SP	11	5029-7780	-
02	Rio de Janeiro	RJ	11	5029-7780	-
03	Belo Horizonte	MG	11	5029-7780	-
04	Porto Alegre	RS	11	5029-7780	-

## 01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Orlando de Souza Dias					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 10. AND				3 - BAIRRO OU DISTRITO Pinheiros	
4 - CEP 01452-919		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3503-9320	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 3503-9076	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL odias@suzano.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 046.293.378-49	18 - PASSAPORTE CW996719			

## 01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/S	6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos Passetti	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 069.921.968-04

## 01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO	
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESEB
<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ
<input type="checkbox"/> BVST	<input type="checkbox"/> BVES
<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG
<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES  NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 03/04/2009	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 22/05/2009
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 16/04/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 07/04/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SP	SP
02	DCI Com. Ind. & Serviços	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 04/01/2010	2 - ASSINATURA 
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO / FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	DANIEL FEFFER	011.769.138-08	24/04/2008	ATÉ AGO/2011	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	DAVID FEFFER	882.739.628-49	30/04/2009	ATÉ AGO 2010	3	SIM	31	Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente
03	AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JUNIOR	002.295.478-34	24/04/2008	ATÉ AGO/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Eletivo)
04	ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	30/04/2009	ATÉ AGO/2010	1		12	Diretor de Relações com Investidores

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DANIEL FEFFER**

Data de Nascimento: 28/10/1959

O Sr. Daniel Feffer é advogado, graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Em 1977, o Sr. Feffer foi Assistente de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Ele faz parte do nosso grupo desde 1978, tendo exercido os cargos de Assistente de diretoria, Gerente de Comunicações e Marketing e Gerente de Produtos Especiais. Atualmente ele é: (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A.; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Polpar S.A.; (iii) Diretor Presidente da Premesa S.A.; (iv) Diretor Vice-Presidente Corporativo da Suzano Holding S.A.; (v) Diretor Vice-Presidente Corporativo da IPLF Holding S.A.; (vi) Diretor Vice-Presidente da Oldenfors Holding S.A.; (vii) Diretor Presidente da Vocal Comércio de Veículos Ltda.; (viii) Diretor Presidente da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.; (ix) Presidente do Conselho de Administração da Lazam-MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.; (x) Vice-Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Filantrópica Arymax; (xi) Presidente do Conselho Diretor e Vice-Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (xii) Membro do Conselho do Instituto Ethos de Responsabilidade Social; (xiii) Membro do CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; (xiv) Membro do Conselho da BRACELPA - Associação Brasileira de Celulose e Papel; (xv) Membro do Conselho do IEDI - Instituto Econômico para Desenvolvimento Industrial; (xvi) Membro do CEAL - Conselho de Empresários da América Latina; (xvii) Membro Fundador do Conselho do Compromisso Todos Pela Educação; (xviii) Membro do Conselho da FIESP; (xix) Membro do Conselho da TNC - The Natural Conservancy; e (xx) Membro do Conselho do MBC - Movimento Brasil Competitivo.

**DAVID FEFFER**

Brasileiro, nascido em 13 de novembro de 1956, estudou Administração de Empresas no Brasil e possui especialização na Columbia University (USA) e no IMD (Suíça). Começou no Grupo Suzano em 1974 e hoje é o Presidente da Suzano Holding S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A.

Em 2006 foi palestrante no World Economic Fórum - América Latina.

É membro de várias instituições sociais e culturais dentre as quais destacam-se, Presidente da Diretoria Executiva da Casa de Cultura de Israel, Membro do Conselho Deliberativo da Assoc. Benfícete Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, Membro do Conselho da Fundação Bienal de São Paulo, Membro do Conselho Deliberativo da Câmara Brasil-Israel

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

de Comércio e Indústria, Membro da Ação Comunitária do Brasil, Membro do Conselho da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e Membro do Conselho do INSEAD.

**AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: 01/07/1919

O Sr. Lima é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo.

É membro honorário do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.; Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A.; membro do Conselho de Administração da Polpar S.A.; membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax e membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável.

**DIRETORIA**

---

**DAVID FEFFER - Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.** Veja seu currículo em "Conselho de Administração" acima.

**ORLANDO DE SOUZA DIAS**

Data de Nascimento: 27/01/1946

O Sr. Orlando de Souza Dias é contador, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu e também cursou Economia pela Universidade de São Paulo. Iniciou suas atividades nas empresas do Grupo Suzano em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria, o qual continua a exercer até a presente data. Foi membro do Conselho Fiscal da Petroflex Indústria e Comércio S.A. (de 1996 a 2007), da Politeno Indústria e Comércio S.A. (de junho/2003 a março/2006) e da Rio Polímeros S.A. (de julho/2004 a março/2006). Atualmente é Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A., Diretor de Relações com Investidores da Polpar S.A.; Diretor da Faceor Participações S.A. e Diretor da Fundação Filantrópica Arymax.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 30/04/2005	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 8	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE AÇONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE AÇONISTAS
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO						
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
NÃO						
16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL				
			PREFERENCIAIS		TOTAL	
			12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
			0	0,00	0	0,00
			10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL		
			0	0,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ	5 - UF
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71	

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (MI)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (MI)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (MI)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (MI)	15/3 - % PREFERENCIAIS						
001	FANNY FEFFER	688.071.208-87	BRASILEIRA	SP	20	27,43		SIM
					0	0,00		
002	BETTY VAIDERGORN FEFFER	011.769.348-05	BRASILEIRA	SP	17	22,44		SIM
					0	0,00		
003	DAVID FEFFER	882.739.628-49	BRASILEIRO	SP	9	12,47		SIM
					0	0,00		
004	DANIEL FEFFER	011.769.138-08	BRASILEIRO	SP	9	12,47		SIM
					0	0,00		
005	JORGE FEFFER	013.965.718-50	BRASILEIRO	SP	9	12,47		SIM
					0	0,00		
006	RUBEN FEFFER	157.423.548-60	BRASILEIRO	SP	9	12,47		SIM
					0	0,00		
997	AÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00		
					0	0,00		
998	OUTROS				1	0,25		
					0	0,00		
999	TOTAL				74	100,00		
					0	0,00		



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 26/09/2007

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		74	989	989
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			74	989	989

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2- DATA DA ALTERAÇÃO	3- VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4- VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5- ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7- QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	26/09/2007	989	747	Redução de capital	0	0,000000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	-----------------------------------------------------------

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TERMO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO	5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTO.
12.1 - VALOR DISTRIBUÍDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO					
001	31/12/2006	24 DIVIDENDO		AGO/E	26/04/2007	ORDINÁRIA		7	0,0001013000	0
	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	26/04/2007						
002	31/12/2007	106 DIVIDENDO		AGO/E	24/04/2008	ORDINÁRIA		25	0,3400000000	0
	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	24/04/2008						
003	31/12/2009	0 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	22/12/2009	ORDINÁRIA		90	1,2200000000	0
	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	22/12/2009						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG - %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - RES/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	SIM	PN	PLENO	0,00		
			0,00	0,00000					

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO)
26/09/2007	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	254	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	106	24
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	-161	0	0

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

#### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Empresa constituída em 29.11.88, proveniente da cisão parcial do patrimônio líquido da NemoFeffer S.A.

A Polpar S.A. ("Polpar" ou "Companhia") tem como objeto social a participação, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, principalmente nos setores de papel e celulose, químico e petroquímico.

Seu ativo permanente inicialmente era representado pelo investimento equivalente à sua participação de 3,56% no capital social da Companhia Suzano de Papel e Celulose, atualmente denominada Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano Papel e Celulose").

Visando possibilitar maior transparência de cada segmento de atuação, a Suzano Papel e Celulose, através da segregação, em entidade independente, de suas participações acionárias em empresas do setor petroquímico, constituiu em Assembléia Geral Extraordinária ("A.G.E.") realizada em 25.09.2001, a Suzano Petroquímica S.A. ("Suzano Petroquímica").

Em AGE de 30.11.2001, os acionistas da Suzano Papel e Celulose aprovaram sua cisão parcial, com a incorporação, pela Suzano Petroquímica, da parcela cindida, passando os acionistas da Suzano Papel e Celulose a deter ações da Suzano Petroquímica, da mesma espécie e na mesma proporção das possuídas na Suzano Papel e Celulose. Dessa forma, a Polpar passou a deter 3,56% do total do capital social da Suzano Petroquímica.

Em 20.09.02 a Suzano Papel e Celulose realizou nas dependências da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP leilão relativo à Oferta Pública de Permuta de Ações Preferenciais de emissão da Bahia Sul Celulose S.A. ("Bahia Sul") por Ações Preferenciais de emissão da então Companhia Suzano de Papel e Celulose ("Oferta Pública"), conforme o Edital publicado na edição de 16.08.02 do jornal "Gazeta Mercantil" e de outros jornais.

Considerando a quantidade de ações dos aceitantes da Oferta Pública, integrantes ou não daquelas em circulação no mercado, inclusive as da BNDES Participações S.A., a Suzano teve o seu capital social elevado em R\$ 483.737.235,80, passando a ser de R\$ 1.137.737.235,80, com a emissão de 37.325.404 novas ações preferenciais, conforme deliberado em reunião do seu Conselho de Administração realizada no próprio dia 20.09.02.

Concluído o leilão, constatou-se que acionistas titulares de 62% das ações preferenciais da Bahia Sul em circulação no mercado participaram do leilão, aceitando a Oferta Pública. Dado o percentual dos aceitantes da Oferta Pública, a Bahia Sul continuou como sociedade de capital aberto. Através da Oferta Pública de ações mencionada, a Suzano Papel e Celulose passou a ser titular, a partir de 20.09.02, de cerca de 94% do capital social da Bahia Sul. A permuta teve como meta a unificação dos "floats" das duas companhias e o aumento de liquidez das ações, objetivo esse que continuou sendo perseguido.

Após esse aumento de capital da Suzano Papel e Celulose, a participação da Polpar passou a ser de 3,1% do total do seu capital social.

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

#### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Em Reunião do Conselho de Administração de 26.11.2003, a Suzano Papel e Celulose aprovou o aumento de seu capital social mediante a subscrição e integralização de 5.000.000 de ações ordinárias e 10.000.000 de ações preferenciais, ao preço de R\$ 10,00 reais por ação, passando o capital social de R\$ 1.137.737.235,80 para R\$ 1.287.737.235,80, aumento esse homologado em A.G.E. de 29.04.2004.

Em A.G.E. de 20.04.2004, a Companhia aprovou a redução do capital social de R\$ 17.561.346,42 para R\$ 1.735.668,24, sem redução da quantidade de ações em que se dividia o capital social, mediante a entrega, aos acionistas da Companhia e na proporção da participação de cada um no capital social, de 7.400.000 ações preferenciais de emissão da Companhia Suzano de Papel e Celulose e de 7.400.000 ações preferenciais de emissão da Suzano Petroquímica, ao valor contábil aproximado de R\$ 1,3106 e de R\$ 0,82797 por ação, respectivamente.

Com a redução do capital social, as participações da Companhia no capital social da Suzano Papel e Celulose e da Suzano Petroquímica passaram a ser de 0,22% e 0,27%, respectivamente.

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.04.2007, a Companhia aprovou a proposta de grupamento de 74.000.000 de ações ordinárias, na proporção de 1 ação para cada 1.000 ações.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 26.09.07, a Companhia aprovou a redução do capital social de R\$ 1.735.668,24 para R\$ 988.678,87, sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, entregando aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, a totalidade das ações de emissão da Suzano Petroquímica detidas pela Companhia. A redução de capital e o registro contábil foram efetivados após o transcurso do prazo previsto no artigo 174 da Lei de Sociedades por ações (60 dias).



---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

#### 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

A Polpar S.A. ("Polpar" ou "Companhia") tem por objetivo participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, principalmente no setor de papel e celulose. O ativo permanente esteve representado principalmente pela participação de 0,20% do total do capital social da Suzano Papel e Celulose S.A. e de 0,13% do total do capital social da Suzano Holding S.A.

O prejuízo de 2008 decorreu de aplicações de disponibilidades de caixa no mercado financeiro serem insuficientes para absorver as despesas gerais e administrativas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

#### 17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

---

A Companhia possui adiantamento recebido para futuro aumento de capital, registrado no passivo exigível a longo prazo no montante de R\$ 1.458.

O montante da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia foi de R\$ 198 em 2008 e 2007.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### TÍTULO I

#### Da denominação, prazo de duração, sede e objeto social

- Art. 1º** - **POLPAR S.A.** é uma sociedade anônima com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- Art. 2º** - A sociedade tem sede na cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.
- Art. 3º** - A sociedade tem por objeto participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, principalmente no campo de papel e celulose, química e petroquímica.

#### Parágrafo

- Único** - É vedada a prática de operações para as quais seja necessária prévia autorização dos poderes públicos.

### TÍTULO II

#### Do capital e das ações

- Art. 4º** - O capital social é de R\$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), integralmente realizado e dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) ações ordinárias, sem valor nominal. As ações terão a forma exclusivamente nominativa. (alterado na AGE-26.09.07)
- Art. 5º** - Por deliberação da Assembléia Geral poderão ser criadas, a qualquer tempo, ações preferenciais ou aumentadas as classes de ações preferenciais então existentes; mas o total de ações preferenciais sem direito a voto não poderá ultrapassar a 2/3 (dois terços) do capital social. A criação ou aumento de ações preferenciais também poderá ser levada a efeito para atender pedido de acionistas na forma do parágrafo segundo do artigo 6º deste estatuto.
- Art. 6º** - As ações preferenciais de que trata o artigo anterior gozarão das seguintes vantagens:
- a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
  - b) direito de participar, observado o disposto na letra "c" abaixo, do dividendo a ser distribuído, correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações;

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária;
- d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento;
- e) todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

#### Parágrafo

**Primeiro** - As ações preferenciais não gozarão do direito de voto nem serão conversíveis em ações ordinárias.

#### Parágrafo

**Segundo** - O acionista tem a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais e, nesta hipótese, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial, observado o limite máximo estabelecido no artigo 5º deste estatuto.

**Art. 7º** - Na forma da lei, em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações na proporção do número e da espécie de ações de que forem titulares.

**Art. 8º** - A Assembléia Geral que autorizar aumento do capital social por subscrição em dinheiro, ou mediante conferência de bens, indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente, relativamente às novas ações.

**Art. 9º** - Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações serão emitidas na proporção do número, da espécie e das classes de ações então existentes, e, além disso, cada ação nova será em tudo idêntica às ações antigas, das quais decorrer, inclusive no direito ao recebimento integral do mesmo dividendo previsto neste estatuto para a sua espécie ou classe.

### TÍTULO III Da Assembléia Geral

**Art. 10** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, ou nos casos legais.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Art. 11** - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente. Em seguida os acionistas escolherão o Presidente da Mesa, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

### TÍTULO IV Da administração da sociedade

**Art. 12** - São órgãos de administração da sociedade:

- a) o Conselho de Administração;
- b) a Diretoria.

**Art. 13** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa dos Diretores.

**Art. 14** - Os prazos de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria são, respectivamente, de 3 (três) e de 1 (um) ano, mas estender-se-ão até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.

**Art. 15** - A Assembléia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo àquele órgão deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

#### Seção I Do Conselho de Administração

**Art. 16** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis, a qualquer tempo. A mesma Assembléia Geral designará o Presidente desse órgão. (Alterado em AGO/E de 29.04.1999)

**Art. 17** - Nos seus impedimentos ou faltas, o Presidente será substituído por um de seus pares, necessariamente por ele designado. (Alterado em AGO/E de 29.04.1999)

**Art. 18** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocada a Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre o respectivo provimento.

**Art. 19** - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do Presidente desse órgão, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

participar da reunião a totalidade de seus membros. (Alterado em AGO/E de 29.04.1999)

##### Parágrafo

**Primeiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão válidas quando presente, ou representada, a maioria de seus membros.

##### Parágrafo

**Segundo** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros.

**Art. 20** - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- b) eleger e destituir os Diretores;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração;
- d) manifestar-se sobre o relatório anual e as demonstrações financeiras anuais, semestrais ou intermediárias;
- e) manifestar-se, previamente, sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou contrato entre a sociedade e qualquer de seus acionistas, proprietários de ações ordinárias, e/ou com qualquer empresa ligada, direta ou indiretamente, aos mesmos acionistas;
- f) escolher e destituir os auditores independentes;
- g) examinar os balancetes mensais que lhe serão remetidos pela Diretoria;
- h) opinar sobre as aplicações de capital, lucros e reservas;
- i) emitir parecer sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria à Assembléia Geral;
- j) autorizar a alienação ou oneração de participações acionárias em outras sociedades.

#### Seção II Da Diretoria

**Art. 21** - A Diretoria será composta de Diretor Presidente e de 1 (um) a 3 (três) Diretores sem designação especial, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis, a qualquer tempo. (alterado na AGE-26.04.07)

**Art. 22** - Nos impedimentos temporários ou faltas de qualquer Diretor, o seu substituto será designado pelo Conselho de Administração.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### Parágrafo

**Único -** Em caso de vacância de cargo na Diretoria proceder-se-á da mesma forma prevista neste artigo, "caput", mas o Conselho de Administração deverá reunir-se, nos 10 (dez) dias seguintes, para dispor sobre o cargo vago; e se deliberar preenchê-lo, o mandato do eleito terminará simultaneamente com o dos seus pares.

**Art. 23 -** A Diretoria reunir-se-á por convocação de um de seus membros, com 5 (cinco) dias de antecedência. Essas reuniões serão válidas quando contarem com a presença, ou representação, de 2/3 (dois terços) de seus membros então em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

### Parágrafo

**Primeiro -** Os Diretores terão o direito de credenciar um de seus pares, por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-los nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.

### Parágrafo

**Segundo -** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros presentes ou representados; e, no caso de divergência, o Diretor Presidente terá a faculdade de recorrer ao Conselho de Administração, sendo sustada a deliberação recorrida até o pronunciamento daquele órgão.

**Art. 24 -** Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, mas para alienar ou onerar participações acionárias em outras empresas será necessária autorização prévia do Conselho de Administração.

**Art. 25 -** Nos limites dos poderes definidos no artigo anterior, a sociedade será representada singularmente pelo Diretor Presidente.

### Parágrafo

**Primeiro -** A sociedade também será representada: **a)** conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, de cujo mandato, outorgado na forma do parágrafo terceiro deste artigo, deverá constar expressamente os poderes conferidos e o nome do Diretor que, conjuntamente com ele, representará a sociedade; **b)** conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, nos limites dos poderes que houverem sido conferidos a estes últimos na forma do parágrafo terceiro deste artigo; **c)** singularmente, por 1 (um) procurador, no limite dos poderes que lhe houverem sido conferidos na forma do parágrafo terceiro deste artigo.



01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### Parágrafo

**Segundo** -A sociedade será representada por qualquer Diretor nos seguintes atos: **a)** representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, carteiras do Banco do Brasil S.A., Conselho de Política Aduaneira, Delegacias da Receita Federal, Autarquias e Correios e Telégrafos, para fins administrativos; **b)** representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive nomeação de prepostos; e matérias relacionadas com a admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

### Parágrafo

**Terceiro** -Nos atos de constituição de procuradores a sociedade poderá ser representada: **a)** pelo Diretor Presidente; **b)** conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a este conferidos; **c)** conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, nos limites dos poderes a eles conferidos; **d)** a sociedade poderá, também, ser representada: d.1) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, quando o mandato destinar-se à representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, e d.2) por qualquer Diretor, para nomeação de prepostos para representá-la perante a Justiça do Trabalho.

### Parágrafo

**Quarto** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento.

### Parágrafo

**Quinto** - A sociedade poderá constituir procurador especial ou preposto para prestar depoimento pessoal.

### Parágrafo

**Sexto** - As citações iniciais da sociedade somente serão válidas quando feitas na pessoa do Diretor Presidente ou, conjuntamente, nas pessoas de 2 (dois) Diretores.

**Art. 26** - Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal e receber citação inicial;
- b) presidir as reuniões da Diretoria;
- c) exercer os mais amplos poderes de administração e gerência, praticando todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade e à administração dos negócios sociais;
- d) coordenar as atividades dos demais Diretores.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

**Art. 27** - Compete a cada um dos Diretores sem designação:

- a) desempenhar as funções específicas que a Diretoria lhe atribuir;
- b) assistir o Diretor Presidente, dentro desses setores, na condução dos negócios sociais.

### TÍTULO V Do Conselho Fiscal

**Art. 28** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.

**Art. 29** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembléia Geral que o eleger.

#### Parágrafo

**Primeiro** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

#### Parágrafo

**Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

### TÍTULO VI Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido

**Art. 30** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão propostas à Assembléia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

- a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para as reservas de que tratam, respectivamente, os artigos 195 e 197 da Lei de Sociedades por Ações;
- c) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, que serão declarados e pagos, todavia, com respeito integral aos direitos, preferências e vantagens das ações preferenciais então existentes, segundo os

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

#### 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

termos da lei e deste estatuto e, quando for o caso, as resoluções da Assembléia Geral.

##### Parágrafo

**Único** - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembléia Geral, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva Especial para futuro aumento de capital, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O montante dessa Reserva Especial não poderá exceder 80% (oitenta por cento) do capital social. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. (alterado na AGE-26.04.07).

**Art. 31** - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, formas e limites legais.

**Art. 32** - Quando autorizada pelo Conselho de Administração, poderá a Diretoria:

- a) levantar balanços semestrais ou extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total do dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital;
- b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- c) pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos e, nesta hipótese, as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei ou neste estatuto.

#### TÍTULO VII Da liquidação

**Art. 33** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais.

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

---

**20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

A empresa não possui um modelo de governança corporativa.

---

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

---

**21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

ALTERAÇÕES EFETUADAS EM 31.12.09

Alteração no quadro 01.03 – Agente Emissor / Instituição Financeira Depositária e Outros Locais de Atendimento a Acionistas.

ALTERAÇÕES EFETUADAS EM 04.01.10

Alteração no quadro 03.01 – Eventos relativos à distribuição do capital, itens 09, 10, 11, 14 e 15.

Inclusão no quadro 06.01 – Proventos distribuídos nos três últimos anos, item 03.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	7
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	8
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	9
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	9
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	10
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	11
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	11
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	12
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	13
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	13
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	14
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	14
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	15
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	17
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	18
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	19
18	01	ESTATUTO SOCIAL	20
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	28
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	29